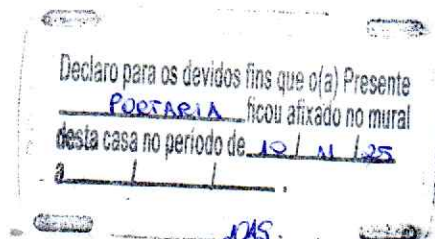




CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 61/2025

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Natashe De Battisti De Souza."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde à servidora **Natashe De Battisti De Souza** pelo período de 5 (cinco) dias, na data de 08 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2025.

Guiricema, 10 de novembro de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema